

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Workshop Pesquisa Acadêmica e Elaboração de Projeto de Mestrado em Direito - Núcleos Regionais de Governador Valadares, Ipatinga, Manhuaçu e Teófilo Otoni - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos a abertura das inscrições para o "**Workshop Pesquisa Acadêmica e Elaboração de Projeto de Mestrado em Direito - Núcleos Regionais de Governador Valadares, Ipatinga, Manhuaçu e Teófilo Otoni - Turma 1/2026**", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG pertencentes aos Núcleos Regionais Governador Valadares, de Ipatinga, de Manhuaçu, de Teófilo Otoni e público externo interessados em participar do Mestrado Interinstitucional em Direito.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, os(as) participantes serão capazes de analisar a aderência de seus interesses de pesquisa às linhas de pesquisa, aos requisitos metodológicos e às possibilidades de orientação do programa de mestrado, considerando as demandas institucionais e regionais.
- 3. DOCENTES:**
 - 3.1. André de Abreu Costa - Professor na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP;
 - 3.2. Renzzo Giacomo Ronchi - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Sete Lagoas.
- 4. MODALIDADE:** presencial.
- 5. PROGRAMAÇÃO:**
 - 5.1. 10 às 10h30 - Boas-vindas e apresentação inicial da proposta do curso;
 - 5.2. 10h30 às 12h - Apresentação do curso, linhas de pesquisa, temáticas. Elementos obrigatórios do projeto de pesquisa. Projetos de pesquisa institucionais;
 - 5.3. 12 às 13h - Intervalo para o almoço;
 - 5.4. 13 às 15h30 - Oficina: Sessão interativa dedicada ao debate, análise e alinhamento dos interesses de pesquisa dos membros do grupo;
 - 5.5. 15h30 às 15h50 - Intervalo da tarde;
 - 5.6. 15h50 às 17h - Oficina: Sessão interativa dedicada ao debate, análise e alinhamento dos interesses de pesquisa dos membros do grupo.
- 6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 28 de agosto de 2026.
- 7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 10 às 12h (com credenciamento às 9h30) e das 13 às 17h (com credenciamento às 12h40).
- 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Câmara Municipal de Ipatinga, situada na Praça dos Três Poderes, s/n - Centro, Ipatinga - MG
- 9. CARGA HORÁRIA:** 6 horas.
- 10. NÚMERO DE VAGAS:** 100 vagas.
- 11. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa
 - 11.1. Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.
- 12. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 12.1. No sistema SIGA a partir das **10h** do dia **27 de julho** até as **9h** do dia **24 de agosto de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3987>
 - 12.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar o pedido de inscrição".
 - 12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e acesso ao sistema, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) como forma de lembrete.

12.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

12.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10 horas do dia **24 de agosto de 2026**.

12.8. Serão excluídas:

12.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **24 de agosto de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença, disponível no local da ação educacional, nos períodos da manhã e tarde.

14.1.1. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.1.2. Os certificados serão emitidos a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DA DESPESA: R\$27.448,50 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), que abrange despesas referentes a logística, diárias e passagens aéreas para docentes e equipe técnica.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Ação educacional realizada em parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

18.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos(as) os(as) participantes que levem para a etapa presencial seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.5. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

18.6. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação - COFIP, pelo e-mail: cofip9@tjmg.jus.br.

18.7. Edital publicado no DJe, originalmente no dia 24 de julho de 2026.